# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6265, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **BRUNA FREZZA LUZ** ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a serem gozadas no período de 02/05/2024 à 31/05/2024, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

####  **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 12 de abril de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**